



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Termo de Homologação Registro de Preços Eletrônico - PE002-2021
- Resultado Termo de Adjudicação Registro de Preços Eletrônico - PE002-2021
- Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 002/2021 PE002-2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabela
Prefeitura Municipal de Itabela
Registro de Preços Eletrônico - PE002-2021

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 01 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
Valor Referência	482.454,68
Valor Total:	482.450,00
Situação:	Homologado em 14/12/2021 09:11:00 Por: LUCIANO FRANCISQUETO
Nome da Empresa:	INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
Modelo:	

LUCIANO FRANCISQUETO

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/12/2021 às 19:09:27.
Código verificador: 1B0821

Página 1 de 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itabela
Prefeitura Municipal de Itabela
Registro de Preços Eletrônico - PE002-2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 01 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
Valor Referência: 482.454,68
Valor Total: 482.450,00
Adjudicado em: 14/12/2021 - 09:08:08
Adjudicado por: Gionara de Souza Pinha
Nome da Empresa: INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA (32.139.568/0001-84)
Modelo:

Gionara de Souza Pinha
Pregoeiro



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/12/2021 às 19:09:22.
Código verificador: 1B0820

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.234.429/0001-83, com sede na Av. Manoel Carneiro, 327, Centro – Itabela-BA, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luciano Francisqueto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no dia de 08 de outubro de 2021 processo administrativo n.º PE 002/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Computadores e Periféricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabela/BA**, especificado nos itens do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA						
CNPJ: 32.139.568/0001-84						
ENDEREÇO: RUA GENERAL CASTELO BRANCO, nº 338 – Bairro Bandeirantes, Itabela/BA - CEP: 45.848-000,						
REPRESENTANTE: Alus Neres da Silva CPF: 796.607.625-34						
E-MAIL: setor.fiscal.colorado@gmail.com			TEL.: (73) 3281-2274			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	MARCA/ MODELO
1	CABO DE FORÇA.CABO DE FORÇA PARA MONITOR, CONECTOR 2P+T, POSSUI O COMPRIMENTO DE 2,5M PROPORCIONANDO MELHOR ALCANCE E MUITO MAIS COMODIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO E A NORMA NBR 13249 MACHO, IEC320 C13 FÊMEA. SUPORTA TENSÃO MÁXIMA DE 10A 220VAC.GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	10	10,90	109,90	DANEVA/ 1557



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	<p>COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP INTEL CORE I7 16GB SSD 500GB.ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS</p>	UNIDADE	1	3.499,03	3.499,03	WORLD PC/CORE I7
---	---	---------	---	----------	----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	<p>COMPUTADOR ICC INTEL CORE 4GB HD 500GB KIT MULTIMÍDIA HDMI MONITOR LED. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ. OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM;TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 21 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA</p>	UNIDADE	80	3.399,00	271.920,00	QUANTUM/ 37917
---	---	---------	----	----------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	<p>COMPUTADOR PC COMPLETO INTEL CORE I5 16 GB HD 500 GB SSD HDMI FULL HD ÁUDIO 5.1 CANAIS MONITOR LED 21,7".ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR;POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 16(DEZESSEIS) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA.A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR.POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 21,7 " POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNIDADE	11	1.599,99	17.599,89	EASY PC GO/CORE I5
5	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). COM PROCESSADOR QUAD CORE; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ.CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE OU E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CÉLULAS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNIDADE	2	1.590,65	3.181,30	HP / 256-G8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	ESTABILIZADOR - 1500VA / BIVOLT	UNIDADE	82	649,99	53.299,18	POWER EST/911
7	FILTRO DE LINHA .FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PRETO - WI297. PADRÃO: BRASILEIRO NBR14136. INTERRUPTOR: LIGAR/DESLIGAR. MATERIAL: ANTI - CHAMAS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127- 220V) FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. GARANTIA: 90(DIAS)	UNIDADE	2	27,80	55,60	MULTILASER/ WI297
8	FONTE ATX.POTÊNCIA:500W, TENSÃO ENTRADA:115~230VAC / 7.5~3.5A / 63~47HZ - BIVOLT AUTOMÁTICA.TENSÃO SAÍDA:+3.3V /+5V /+12V /-12V /+5VSB.CORRENTE:20A /20A /37A /0.4A /2.5ªGARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	5	99,00	495,00	BRASIL PC/ BPC 5330-B 24 PINOS
9	HD SATA II – 1TB CAPACIDADE - 1TB / INTERFACE - SERIAL ATA MÍNIMO 3.0GBPS / TAMANHO DO BUFFER DRAM - MÍNIMO 32 MB / BYTE POR SETOR - 512 BYTES / VELOCIDADE DE ROTAÇÃO - 7,200 RPM + CABO SATA + ADAPTADOR OBS: PODE SER 320 GB	UNIDADE	10	99,00	990,00	SEAGATE/ ST 100DM010
10	RACK DE PISO SERVIDOR 44U X 870MM.BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	2	750,00	1.500,00	INTELBRAS/ RPD 4467
11	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PRINTPOINT III.BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	10	199,00	1.990,00	DIMEP/ FS 01
12	SUORTE ARTICULADO 3 MONITORES TRIPLO.BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	3	150,00	450,00	ELG/ T1236N
13	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ADMITE MULTITAREFAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NORMAL ATÉ 21PPM, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 8000 PÁGINAS, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600MHZ, CONECTIVIDADE PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX INCORPORADA, MEMÓRIA PADRÃO 128 MB, TAMANHOS DE MIDIA SUPOSTADOS A4, A5, B5, FORMATOS DE ARQUIVOS ADMITIDOS PDF/TIF/BMP/PNG/JPG, TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VCA.	UNIDADE	3	999,00	2.997,00	DCP/ 1617NW
14	MEMORIA: DDR4 2133 MHZ 8GB - PC DESKTOP	UNIDADE	5	99,00	495,00	COSAIR/ CMV8GX4 M1A2133C15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	PLACA MÃE PARA CORE I3/I5/I7 – LGA 1150 CHIPSET: INTEL®: X58 COM ICH10R PADRÃO: ATX GRAPHICS: OFF SUPORTE AOS PROCESSADORES: CORE I7 9XX LGA 1366 MEMÓRIA: 4 SLOTS DDR3 TRIPLE CHANNEL 1600/1333/1066MHZ (MAX 16GB) - SOM: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DOLBY HOME THEATER DE 8 CANAIS (7.1) / 5 SAÍDAS DE ÁUDIO ANÁLOGICAS 2 SAÍDAS DIGITAIS S/PDIF (COAXIAL E ÓPTICA) COM USO DE CODEC DE ÁUDIO SIGMATEL* 9274D REDE: 10/100/1000 SLOTS PCI: 2 PCI EXPRESS* 2.0 X16 (ELECTRICAL X16, 2ND GENPCIE), 2 PCI EXPRESS X1 ,1 PCI HD: 6-PORT SATA II E 2-PORT ESATA RAID: TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO EM MATRIZ INTEL RAID 0, 1, 5, 10 COMTECNOLOGIA DE RECUPERAÇÃO RÁPIDA INTEL E MATRIX RAID FIREWIRE: 2PORTAS IEEE 1394A (1 PORTA EXTERNA, 1 CONECTOR INTERNO) USB: 12 HI-SPEED USB 2.0, 8 PORTAS TRASEIRAS / 4 PORTAS FRONTAIS .VIA 2 INTERNALHEADERS / VÍDEO OFF	UNIDADE	5	150,00	750,00	AFOX/ 1H81-MA
16	PROCESSADOR CORE I7 INTERFACE PROCESSOR: LGA1155 / CLASSE DE PROCESSADOR: CORE I7 / VELOCIDADE DO PROCESSADOR: CI7 930 / 2,80 GHZ / CORES: 4 / THREADS: 12 / CACHE L3: 8MB / VELOCIDADE DO BUS: 6.4 GT / S / FAN: INCLUÍDO / POTÊNCIA: 130W / UNLOCKEDMULTIPLIER: SIM / CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE; SSE2; SSE3; SSE4; SSE4.1; SSE4.2 / INTEGRATEDGRAPHICS CORE: NÃO / CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO: SIM	UNIDADE	2	450,00	900,00	INTEL / BX80684I79700F
17	SWITCH TP LINK .BIVOLT 16 PORTAS. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	11	299,00	3.289,00	D-LINK / DGS-1016C
18	TABLET TAB A 32GB 8” 4G - ANDROID 9.0 QUAD-CORE CÂM. 8MP, BATERIA DE 5.100MAH, COM CONEXÃO WI-FI. GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	70			SAMSUNG/ SM- T295NZKMZTO
TOTAL DO LOTE: R\$ 482,450,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)						

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA-B
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 de Dezembro de 2021 em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabela, 17 de Dezembro de 2021.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito municipal

INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
Fornecedor registrado